



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (art. 72, VIII) **Processo Administrativo CM nº 520/2026**

O presidente da Câmara Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, AUTORIZA a contratação decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 05/2026, nos termos que seguem:

Fundamentação Legal: Inciso II, art. 75 da Lei Nº 14.133/2021.

Contratada: **GNO MARKETING E PUBLICIDADE LTDA.**

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Intermediação e Veiculação de Publicidade Legais em Jornal Diário de Grande Circulação.

Valor total: R\$1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais).

Conchal-SP, em 16 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Yago Henrique Ferreira de Godoi
Presidente da Câmara